



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021_PMGC ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇÃO DOS ENVELOPES, ABERTURA DA HABILITAÇÃO E RECEBIMENTO DO ENVELOPE DAS PROPOSTAS.

Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2022, às 08h30 (oito horas e trinta), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, situada à Av. Getúlio Vargas, nº 58 – Centro – CEP 49.860-000 – Graccho Cardoso, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, (em virtude da COVID-19 bem como também o Vírus Influenza H3N2, a sessão foi realizada em espaço amplo e ventilado no Jardim de Infância Adnan Garcia, situada a Rua 01 de Fevereiro, situado nesta – devido a mudança de local, a sessão foi iniciada as 09h30 min), composta pelos servidores ao final desta nominados, e designados pela **PORTARIA Nº 304/2021**, de 22 de março de 2021, para realização de sessão pública da **Tomada de Preços nº 03/2021**, com a finalidade de credenciar os interessados e receber os envelopes contendo as documentações relativas à habilitação e à proposta, apresentados para **Contratação de empresa para reforma e manutenção de Escolas deste Município** convertidos em Anexo I do instrumento Convocatório.

A CPL, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Tomada de Preços à apreciação da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incs. II e III, e §§1º e 2º, inc. III, todos da Lei de Licitações e Contratos acima mencionada, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Estado de Sergipe – DOE, sexta - feira, 17 de dezembro de 2021, edição de nº 28.812

Jornal da Cidade Aracaju-SE, 17 de dezembro de 2021, e, ainda, além de se ter afixado o aviso no site do município e em Quadro de Avisos desta Prefeitura e site: www.gracchocardoso.se.gov.br, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Da publicação, foi disponibilizado todo o edital e seus anexos em site Oficial do Município.

No dia marcado, compareceu, apenas, as empresas: **MF OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ 21.985.042/0001-07**, na qualidade de Empresa (LTDA), representada por Márcio Feitosa Santos portador do CPF 473.***.*** - 34, na qualidade de Administrador (o mesmo mandou os envelopes via portador, não tenho nenhum representante na sessão), **VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.460.798/0001-70**, na qualidade de Empresa (LTDA), representada Helder Melo Mecenas, portador do CPF 661.***.***-87; **SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 29.889.275/0001-00**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Isabela Rocha de Jesus, portadora do CPF



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

040.***.***885-79, na qualidade de Procuradora. **L&G CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Valdeito Alves de Jesus portador do CPF 025.***.***-80, na qualidade de procurador; (a empresa mandou os envelopes via portador (o Sr. William Norris Guimaraes Pereira, o qual no início começou rubricar alguns documentos, no entanto sua procuração não dá poderes para tal, pois em sua procuração não possui identificação suficiente de quem a assinou, não tenho nenhum representante na sessão); **JMPC PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 27.336.789/0001-02**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Otávia Fernanda de Oliveira Andrade, portadora do CPF 012.***.***-55, na qualidade de Procuradora; **ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ 27.932.596/0001-14**, na qualidade de empresa Microempresa (ME), representada por Ayslan Rocha da Silva portador do CPF 036.***.***-09, na qualidade de procurador; **W&W CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 37.451.201/0001-15**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Wembley da Cruz Silva, portador do CPF 984.***.***-34, na qualidade de procurador; **IRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 36.178.439/0001-56**, na qualidade de Microempresa (ME), representado por Reginaldo dos Santos, portador do CPF 532.***.***-63, na qualidade de Administrador; **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 37.904.285/0001-03**, na qualidade de LTDA, representado por Jose Bomfim Alves do Sacramento, portador do CPF 945.***.***-25, na qualidade de Administrador (a empresa mandou os envelopes via portador, não tenho nenhum representante na sessão); **RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 33.247.080/0001-33**, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Bruno dos Santos Silva, portador do CPF 984.***.***-06, na qualidade de Procurador;

Devidamente representada, constatado isso após a realização do credenciamento, bem como consulta ao cadastro nacional de empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS / <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>), Conselho Nacional de Justiça (CNJ / <http://www.cnj.jus.br>), e a através da Certidão Negativa de Licitantes Inidôneas (CNLI / <https://contas.tcu.gov.br>), as consultas mencionadas foi substituída pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>) haja vista o cumprimento dos requisitos exigidos.

Em se tratando de licitação destinada, à participação ampla participação ainda sim mantidas as prerrogativas as Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's.

Em seguida foram solicitados, pelo Presidente da CPL os envelopes de habilitação e propostas. Ato contínuo foi aberto o Envelope A, contendo a documentação da habilitação de todas as empresas, e tento em vista a vasta documentação, decide está CPL, pela suspensão da sessão para uma melhor análise de toda a documentação. Ato continuo, em seguida, todos os documentos foram disponibilizados para vista e rubrica dos presentes e pela CPL, cumprindo, assim, as formalidades do art. 43, §2º da Lei nº 8.666 e suas alterações e do item 10.2 do Edital.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

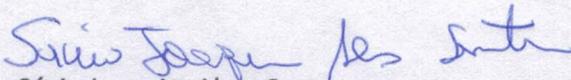
Ato contínuo, quando da abertura, foi identificado que a empresa, **AVANTHE EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 37.904.285/0001-03** estava inabilitada por descumprir 7.2.3;

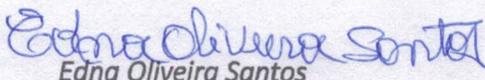
Aos licitantes presentes foi concedido a oportunidade de registrar em ata algumas observações, como segue:

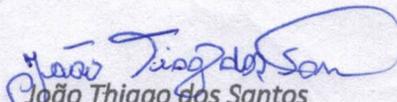
Pelo representante da empresa **W&W CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 37.451.201/0001-15**, foi informado que a empresa **SERGIPE**, não cumpri o item 8.5.2, (apresentado alvará vencido) do edital; a empresa **L&G**, bem como a **AVANTHE** não cumpriu 8.3.2.1;

Assim, após a analisado ouvido e registrado as observações dos licitantes, fica suspensa a sessão para análise da documentação de habilitação, por parte do Engenheiro deste município, informando-se a sua continuidade para o dia **13/01/2022 (doze de janeiro de dois mil e vinte e dois) no mesmo local e horário 08h30 [oito horas e trinta minutos]**, quando será divulgado o resultado do julgamento da habilitação, **SENDO INDISPENSÁVEL** à presença dos interessados, ficando todos os presentes, licitantes e Equipe de Apoio, desde já, **DEVIDAMENTE CIENTES E CONVOCADOS PARA O COMPARECIMENTO**.

Nada mais havendo a ser dito, suspendeu-se a sessão, às 12h10min (doze horas e dez minutos), da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue devidamente assinada por todos.


Sávio Joaquim Alves Santana
Presidente


Edna Oliveira Santos
Secretária


João Thiago dos Santos
Membro

Licitantes, através de seu representante legal:


VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 11.460.798/0001-70, na qualidade de Empresa (LTDA), representada Helder Melo Mecnas, portador do CPF 661.***.***-87;


SERGIPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 29.889.275/0001-00, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representada por Isabela Rocha de Jesus, portadora do CPF 040.***.***885-79, na qualidade de Procuradora.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

Av. Getúlio Vargas, nº 58 - Centro - CEP 49.860-000 - Graccho Cardoso - Sergipe CNPJ: 13.112.875/0001-27
Site: www.gracchocardoso.se.gov.br – E-mail: licitacoesgracchocardoso@gmail.com

Otávia Fernanda de O. Andrade
JMPC PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 27.336.789/0001-02, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Otávia Fernanda de Oliveira Andrade, portadora do CPF 012.***.***-55, na qualidade de Procuradora;

Ayslan Rocha da Silva
ASCON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ 27.932.596/0001-14, na qualidade de empresa Microempresa (ME), representada por Ayslan Rocha da Silva portador do CPF 036.***.***-09, na qualidade de procurador;

Wembley da Cruz Silva
W&W CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CNPJ 37.451.201/0001-15, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Wembley da Cruz Silva, portador do CPF 984.***.***-34, na qualidade de procurador;

Reginaldo dos Santos
IRECON – CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ 36.178.439/0001-56, na qualidade de Microempresa (ME), representado por Reginaldo dos Santos, portador do CPF 532.***.***-63, na qualidade de Administrador;

Bruno dos Santos Silva
RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP CNPJ 33.247.080/0001-33, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte (EPP), representado por Bruno dos Santos Silva, portador do CPF 984.***.***-06, na qualidade de Procurador;